



PORTARIA N° 022, DE 06 DE MAIO DE 2019

*designa banca examinadora para exame de suficiência na disciplina Teorias Contemporâneas do Direito.*

A Chefe do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os docentes Leonardo Gomes Penteado Rosa e Letícia Garcia Ribeiro Dyniewicz, sob presidência do primeiro, para compor a banca de Exame de Suficiência do seguinte discente:

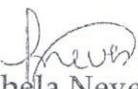
Nome	Matrícula	Curso
Lucas Arriel Crepaldi	201310815	Direito

**Art. 2º** - O Exame de suficiência deverá ser realizado por meio de avaliações específicas, considerando conhecimentos teóricos e habilidades práticas, elaboradas por banca examinadora. (Alteração estabelecida pela Portaria do Reitor, N°421, de 17 de julho de 2009, referendada pela Resolução CEPE N°19, de 19 agosto de 2009).

**Art. 3º** - Caberá à banca examinadora, estabelecer data, horário e local da realização da avaliação, assim como, informar à Secretaria da Chefia, o resultado de exame de suficiência, anexando os documentos referentes à avaliação até o dia 20/05/2019, impreterivelmente.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Profª. Isabela Neves Silveira**  
Chefe do Departamento de Direito  
Universidade Federal de Lavras

  
**Isabela Neves Silveira**  
Chefe do Departamento de Direito